

PORTARIA Nº 167/2025

DESLIGA SERVIDORA A PEDIDO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA

ANDERSON DE AZEVEDO VARGAS, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo aos interesses Municipais, **DESLIGA A PEDIDO** a servidora **PEDRA ELOI DÁVILA DE SOUZA**, matrícula 621, do cargo de SERVENTE, **POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, conforme benefício concedido pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 10 DE MARÇO DE 2025.

ANDERSON DE AZEVEDO VARGAS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

JANICE MACHADO DE AZEVEDO
Agente Administrativo Auxiliar